

## Conservatória dos Registos Centrais

# Declaração para Atribuição da Nacionalidade Portuguesa

Filhos de mãe portuguesa ou de pai português nascidos no estrangeiro que declarem que querem ser portugueses (art. 1°, n° 1, al.c) da Lei da Nacionalidade n° 37/81, 3/10)

Também disponível online em: irn.justica.gov.pt

Antes de preencher, consulte as informações disponíveis no final do documento Aviso: Quadro 1 Dados pessoais do interessado (preenchimento obrigatório) <sup>1</sup>Nome próprio: <sup>1</sup>Apelidos: Data de nascimento: <sup>2</sup>Estado civil: País: Naturalidade: Nacionalidade: <sup>4</sup>Nome do pai: <sup>4</sup>Nome da mãe: <sup>5</sup>E-mail: <sup>5</sup>Telefone: Residência atual: Código Postal: Localidade: País: <sup>6</sup>Documento de identificação: Título de Residência Passaporte Outro: N.° <sup>7</sup>Emitido por: Dados do declarante (preencher apenas quando o impresso não seja assinado pelo interessado) Nome do declarante: Residência atual: Código Postal: Localidade: País: <sup>9</sup>Telefone: <sup>9</sup>E-mail: <sup>10</sup>Intervém na qualidade de: Mãe Procurador da mãe Representante legal Procurador do interessado Procurador do pai Outro: Nome do declarante: Residência atual: Código Postal: Localidade: País: <sup>9</sup>E-mail: <sup>9</sup>Telefone: <sup>10</sup>Intervém na qualidade de: Mãe Procurador do interessado Procurador da mãe Representante legal Procurador do pai Outro: Quadro 2 Declarações Declara pretender que lhe seja atribuida a nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 1°, n° 1, al. c), da Lei da Nacionalidade, e que seja lavrado o respetivo registo, por ser filho de: mãe portuguesa pai português <sup>1</sup>Não sendo apresentada a certidão do registo de nascimento do progenitor que assinalou anteriormente, indicar o local e a data de nascimento do mesmo: Freguesia: Concelho: País:

Assento n.º:

Data de nascimento:

do ano de

Conservatória dos	Registos Centro	ais		Con	servat	ória do	Regis	to Civ	il de							
<sup>2</sup> Pretende manter a co	mposição origin	nária do se	eu nom	ne?	Sim	Nã	o <sup>3</sup> S	Se res	ponde	eu "Nô	йо", d	eclare	qual	o nom	e prete	endido:
Nome próprio:																
Apelidos:																
Quadro 3 Document					rio)											
¹Certidão do regist						^										
<sup>2</sup> Certidão do regist					_							~				
<sup>3</sup> Fotocópia certifica	ioqpassapo ob pbr	rte, titulo c	ou auto	rızaçad	de res	sidencio	ou de	ocume	ento d	le idei	ntifico	içao e	quiva	lente.		
<sup>4</sup> Procuração.																
Outros documento	•															
Quadro 4 Pagament	to															
Custo: 175€ (cento e s	setenta e cinco e	euros)														
Cheque n.º												no v	alor d	le _		€
do Banco*						em	itido à	orde	m do	Institu	ıto do	s Reg	istos	e do N	otaria	do, I. P.
Apenas são aceites cheques																
AVISO IMPORTANTE:		mento envia	do pelo	correio	deve se	er acomp	anhad	o do m	neio de	paga	mento	, sob p	ena de	e devolu	ıçao.	
Quadro 5 Dados pa																
Para o requerente por							(Se as	sinalo	u esta	opção	preer	icha ap	oenas (	o IBAN	e o SW	VIFT/BIC)
Para terceiro por trans																
Por transferência band	cária para conta	a domicilia	da no e	estrang	eiro											
Dados da conta a cre	ditar:															
Titular da conta:																
Banco:																
SWIFT/BIC:																
IBAN:																
Moeda de pagamento	: Euro															
Dados bancários adici	onais:															
NIF/NIPC (TAX ID Num	nber) do titular a	ıssociado à	conto	a bancá	iria ind	licada:										
Morada completa:																
(A preencher no caso de	devolução por cart	ta cheque a				naciona	l)									
Código Postal:			Loc	alidade	:											
E-mail:																
Quadro 6 Assinatur	a															
<sup>1</sup> Pretende que as com	unicações e noti	ificações s	ejam e <u>—</u>	nviada	s para	o ende	reço d	e e-m	ail inc	dicado	no C	)uadro	1?			
Sim, para o e-mail	indicado no can	mpo 5	Sim	, para c	e-mai	il indica	do no	camp	009		Não					
As declarações presta	das corresponde	em à verdo	ade e r	não om	item qı	ualquer	inforn	nação	relev	ante.						
Local e data:						,	d	e						_de		
Assinatura do Declarante	Raphae	eL W	Noite	a												
Assinatura do Declarante																

 $<sup>^1\!\</sup>text{As}$  assinaturas dos declarantes devem ser reconhecidas presencialmente

# AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

#### Instruções de preenchimento:

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se a organizar e manter atualizada a informação respeitante à nacionalidade, estado civil e capacidade dos cidadãos, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado. O acesso à informação é facultado ao próprio, que tem direito à atualização e correção dos dados.

#### Modelo 1C (art. 1° n.° 1 al. c) da Lei da Nacionalidade)

- O impresso deve ser preenchido em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com letras maiúsculas de imprensa.
- O presente modelo é constituído por duas páginas que devem ser impressas numa única folha (frente e verso) para salvaguarda da identificação ou do reconhecimento da assinatura.
- O impresso deve ser assinado pelo interessado, sendo maior, ou pelos representantes legais do maior acompanhado ou por procurador com poderes especiais para o ato.
- No preenchimento o declarante deve assinalar a opção pretendida com um "x".
- Caso o espaço destinado a cada campo não seja suficiente para o preenchimento de toda a informação, deverá utilizar um novo impresso, do mesmo modelo, preenchendo, apenas, no campo respetivo, os elementos em falta. Neste caso, devem ser anexados os dois impressos.
- Este impresso está disponível no sítio: http://irn.justica.gov.pt onde pode obter outros esclarecimentos adicionais.

#### Quadro 1 - Dados pessoais do interessado

- 1. O nome deve ser aquele que usa de acordo com o documento de identificação ou o registo de nascimento estrangeiro, devendo distinguir entre nome próprio e apelidos.
- 2. Estado Civil: só é de mencionar se for maior ou emancipado.
- 3. Sexo: F feminino; M masculino.
- 4. Deve indicar-se o nome completo do pai e da mãe.
- 5. Indicação do telefone e e-mail de contacto.
- 6. Documento de identificação: passaporte, título ou autorização de residência ou outro documento de identificação equivalente, emitido pela autoridade competente de um dos países da União Europeia, sempre que se trate de maior de 14 anos.
- 7. Autoridade que emitiu o documento de identificação.
- 8. Data em que o documento de identificação foi emitido.
- 9. Indicação do telefone e do e-mail de contacto do procurador/representante legal do interessado.
- 10. O impresso deve ser assinado pelo interessado, sendo maior ou por procurador deste com poderes especiais para o ato. Se o interessado for maior acompanhado, e se for o caso, deve ser assinado pelos seus representantes legais ou por procurador destes com poderes especiais para o ato. Quando o impresso não for assinado pelo interessado, o declarante deve indicar a qualidade em que intervém: procurador do interessado; representante legal; procurador da mãe; procurador do pai ou outra qualidade.

## Quadro 2 - Declarações

- 1. Pode juntar a certidão do registo de nascimento do progenitor (mãe ou pai) de nacionalidade portuguesa, de cópia integral e, se possível, emitida por fotocópia. Caso não junte a certidão de nascimento do progenitor português (mãe ou pai), a mesma pode ser obtida pelos Serviços, desde que o registo de nascimento se encontre na base de dados do registo civil nacional ou, não sendo esse o caso, se o interessado indicar os elementos que permitam identificar o registo, designadamente o local de nascimento, a respetiva data e, se for do seu conhecimento, a Conservatória do Registo Civil Português onde o mesmo se encontra arquivado e o respetivo número e ano.
- $\hbox{2. Se pretender manter o nome com que se identificou no Quadro 1 deve assinalar "Sim".}\\$
- 3. Se assinalou "Não", e pretende alterar o nome com que se identificou no Quadro 1, deve indicar o nome completo pretendido, que deve ser composto de nome próprio (máximo de dois vocábulos) e apelidos (máximo de quatro vocábulos).

### Quadro 3 - Documentos entregues

- 1. A certidão do registo de nascimento do interessado deve ser, em princípio, de cópia integral e emitida por fotocópia. Esta certidão deve ser devidamente legalizada e acompanhada de tradução, se escrita em língua estrangeira.
- 2. Assinalar neste campo se juntou certidão. Caso não apresente esta certidão deverá ter preenchido os elementos referidos no campo 1 do quadro 2, para que os Serviços possam obter a certidão.
- 3. Este documento deve ser junto sempre que se trate de maior de 14 anos.
- 4. Se existir intervenção de procurador a junção da procuração é obrigatória.

Os documentos escritos em língua estrangeira devem ser acompanhados da respetiva tradução nos termos legais. É dispensada a tradução para os documentos escritos em língua inglesa, francesa ou espanhola, salvo se for exigida a sua apresentação.

## Quadro 5 - Assinatura

- 1. As comunicações e notificações consideram-se efetuadas desde que remetidas para o e-mail indicado.
- 2. O reconhecimento presencial da assinatura pode ser feito:
- perante funcionário do serviço com competência para receber o impresso;- em Cartório Notarial ou Conservatórias do registo português;
- em Consulado de Portugal no estrangeiro;
- por Advogado ou Solicitador, ou
- pelas câmaras de comércio e indústria, reconhecidas nos termos do Decreto-Lei n.º 244/92, de 29 de Outubro.
- Se o procurador for advogado ou solicitador é suficiente, para a confirmação da assinatura, a indicação da respetiva cédula profissional.

### O pedido é indeferido:

- a) Se não constar do impresso de modelo aprovado pelo Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado (disponível nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais, nas Conservatórias do Registo Civil, nos Consulados e no sítio https://irn.justica.gov.pt/);
- b) Se forem omitidas menções ou formalidades previstas no impresso;
- c) Se não for acompanhado dos documentos necessários para comprovar os factos que constituem o fundamento do pedido.
- Se o pedido vier a ser indeferido liminarmente a declaração não produz efeitos, **não havendo lugar ao reembolso de qualquer quantia.**

### APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

O impresso Mod. 1C, acompanhado dos documentos necessários, pode ser:

Entregue ou enviado por correio para:

Conservatória dos Registos Centrais Rua Rodrigo da Fonseca, 200

1099-003 Lisboa

Ou

1000 000 2.0000

Balcões da Nacionalidade instalados no Arquivo Central do Porto e em algumas

Conservatórias do Registo Civil (consultar:

https://justica.gov.pt/Registos/Nacionalidade/Nacionalidade-portuguesa#Ondepedir)

Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais a funcionarem em:

Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)

Rua Álvaro Coutinho, 14

1150-025 Lisboa

Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)

Avenida de França, 316, Loja 57

4050-276 Porto

Espaço de Registos de Lisboa (Benfica) Espaço de Registos de Lisboa (Expo)

Loia do Cidadão de Odivelas

AVISO IMPORTANTE: São liminarmente indeferidos os pedidos de nacionalidade que não sejam acompanhados do pagamento dos emolumentos devidos, procedendo-se à devolução de todos os documentos.

Instituto dos Registos e do Notariado, IP

Fale connosco - Linha Registo: 211 950 500

Modelo 1C LN (Lei da Nacionalidade) - Processado por computador - irn.justica.gov.pt

Página 4 de 4